

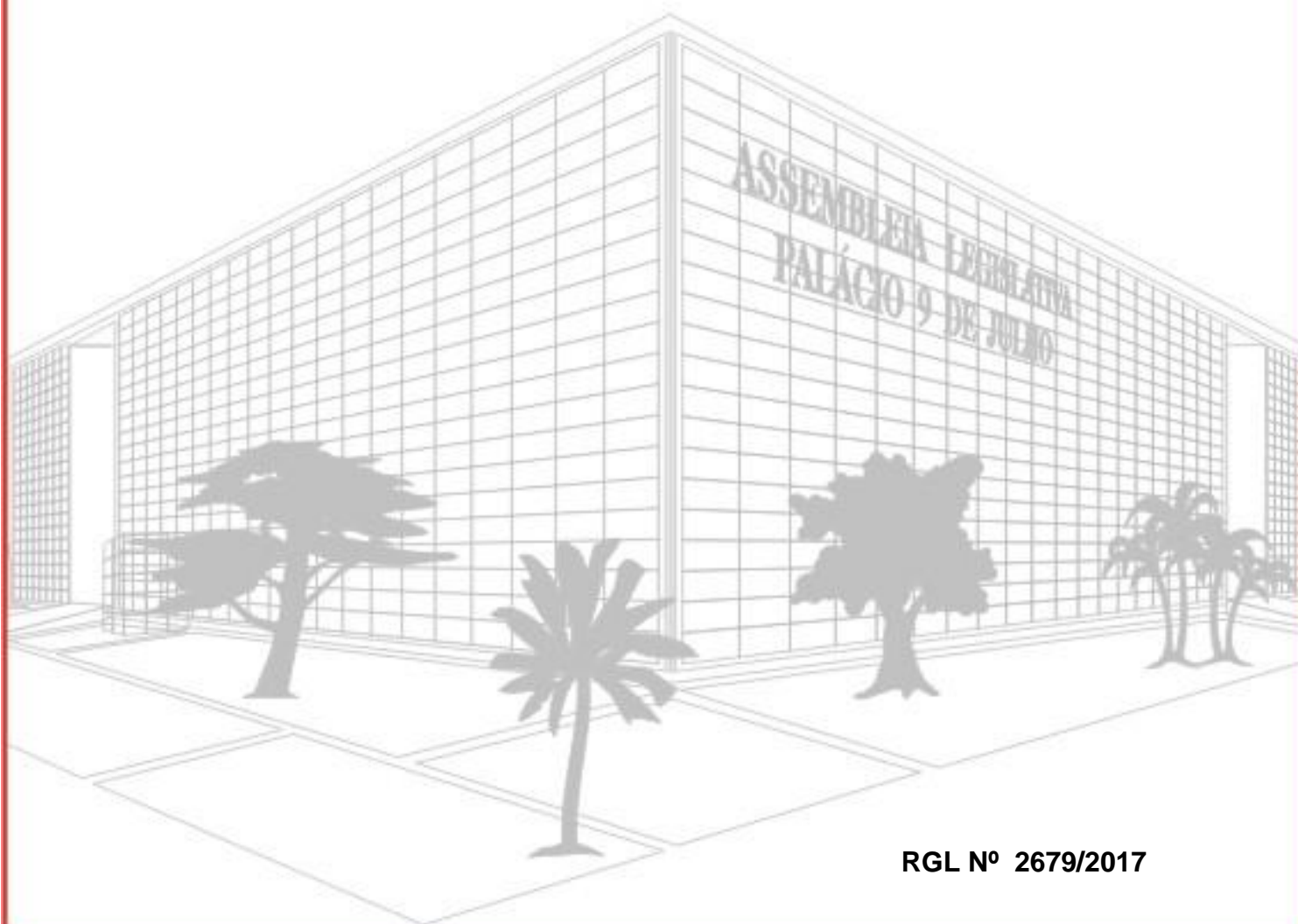


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1209, de 2017

Indica ao Sr. Governador a doação de uma ambulância para o Município de Barrinha.

Autoria: **Deputado Marco Vinholi**



RGL Nº 2679/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1209, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que determine aos órgãos competentes, que adotem as providências necessárias, no sentido de viabilizar a doação e uma ambulância para o Município de Barrinha/SP.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo a doação de uma ambulância para o Município de Barrinha/SP.

Em conjunto com as instalações hospitalares e o quadro clínico de uma instituição, é de extrema importância, contar com ambulâncias de suporte avançado para transferência de pacientes até hospitais com infraestrutura adequada ao atendimento de urgência e emergência, formando o adminículo essencial para o salvamento de vidas em perigo.

A aquisição de uma ambulância garantirá aos munícipes de Barrinha um atendimento de saúde digno, de qualidade e com segurança, considerando que o município não possui unidade hospitalar e os pacientes são transportados para municípios vizinhos na busca por atendimentos que atendam às necessidades de cada especialidade.

Dessa forma, indico e conto com a imprescindível atenção por parte do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para viabilizar estudos com urgência para atendimento imediato do indicado, objetivando proporcionar aos munícipes de Barrinha, a doação desta ambulância que tanta diferença fará no trabalho dos profissionais de Saúde junto a seus pacientes portadores de necessidades graves ou não.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Marco Vinholi